



PCLEG nº 357.03.2022

Santo Andre. 17 de marco de 202	é, 17 de março de 2022.
---------------------------------	-------------------------

Indicação do Vereador Pedrinho Botaro

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 2243/2021–G.P. – Proc. 9420/2021, protocolado sob o nº 24160/2021, onde solicita a implantação do Programa #PRACEGOVER, nas publicações que vinculam imagens nos sítios eletrônicos e redes sociais de órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, garantindo o direito de acesso pleno à informação aos deficientes visuais, informamos:

• O referido programa já foi objeto de Projeto de Lei pela Câmara.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ